



CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ACERCA DA FICHA DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA EM RELAÇÃO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

KNOWLEDGE OF NURSING PROFESSIONALS ABOUT THE COMPULSORY NOTIFICATION FORM IN RELATION TO VIOLENCE AGAINST WOMEN

Jhéssica Aparecida de Jesus dos Santos

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6087-1364>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4163235446891592>

Faculdade de Ciências e Educação Sena Aires, GO, Brasil

E-mail: jhessaparecida@gmail.com

Sandra Godoi Passos

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6087-1364>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4574159500823027>

Faculdade de Ciências e Educação Sena Aires, GO, Brasil

E-mail: sandygodoi21@gmail.com

Resumo

O objetivo desse artigo é compreender o conhecimento da enfermagem em relação a ficha de notificação compulsória contra a mulher vítima de violência sexual. Promover ideias teóricas articulando as políticas públicas para o seu enfrentamento. Diante de alguns estudos realizados os profissionais não sabem ou não tem conhecimento diante da ficha de notificação compulsória. A violência contra a mulher é um obstáculo atual, grave, complexo de múltiplas questões devido a isso faz necessário que a enfermagem esteja apropriadamente capacitada para intervir diante de um caso de violência contra o gênero feminino. Para que possamos ter uma atuação mais direcionada é necessário conhecer sobre órgãos disponíveis e procedimentos perante o processo. A violência sexual tem disparado no campo da saúde com as mudanças nos perfis epidemiológicos das populações. A taxa média de notificações de violência sexual no Brasil foi de 4,38 notificações/100 mil habitantes. Houve aumento na taxa de violência e melhoria nas condições socioeconômicas. Os anos inúmeras pessoas perdem a vida e é necessário relatar que a violência contra a mulher acontece em todos os lugares do mundo independente de raça, cor, nacionalidade ou escolaridade. Os profissionais de saúde, têm função essencial durante o processo de identificação da ficha de violência, entretanto, ainda é um desafio enfrentado na saúde. As questões do descumprimento do preenchimento das fichas podem estar relacionadas ao desconhecimento da obrigatoriedade de notificar e da ficha de notificação, a falta de confiança nos órgãos de proteção, desconhecimento dos fluxos de encaminhamento, medo de represálias por parte dos usuários, entre outros.

Palavras chaves: Ficha. Violência. Mulher. Doméstica.



Abstract

The objective is to understand nursing knowledge in relation to the compulsory notification form against women victims of sexual violence. Promote theoretical ideas articulating public policies for their confrontation. In view of some studies carried out, professionals do not know or do not have knowledge regarding the compulsory notification form. Violence against women is a current, serious obstacle, complex of multiple issues, which makes it necessary for nursing to be appropriately trained to intervene in the face of a case of violence against women. In order for us to have a more targeted action, it is necessary to know about available bodies and procedures before the process. Sexual violence has skyrocketed in the health field with changes in the epidemiological profiles of populations. The average rate of notifications of sexual violence in Brazil was 4.38 notifications / 100 thousand population. There was an increase in the rate of violence and an improvement in socioeconomic conditions. Every year countless people lose their lives and it is necessary to report that violence against women occurs everywhere in the world regardless of race, color, nationality or education. Health professionals have an essential role during the process of identifying the violence record, however, it is still a challenge faced in health. The issues of non-compliance with filling out the forms may be related to the lack of knowledge of the obligation to notify and the notification, lack of confidence in the protection agencies, ignorance of referral flows, fear of reprisals by users, among others. women victims of sexual violence.

Keywords: *File. Violence. Women, Domestic.*

Introdução

A violência é caracterizada como um problema de grande magnitude em todos os lugares, encarregado por mais de 1,3 milhão de óbitos por ano, sendo o quarto principal motivo de morte na sociedade em geral e a principal entre pessoas de 15-44 anos de idade, em dados globais. Embora todos os tipos de violência sejam alarmantes a agressão contra a mulher ocupa o 7º lugar no ranking de todos os países, independentemente de classe social econômica e cultural. Para a Organização Mundial de Saúde a violência é qualquer ação que consiste no uso da força física e autoritário com intimidação contra as pessoas, grupos ou a si mesmo, que cause lesões, danos físicos, sofrimento psicológico, moral ou de morte. Existem vários tipos de violência, violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, violência psicológica, trabalho escravo, trabalho infantil, violência homofóbica, violência conjugal e entre outras. Especificadamente a agressão contra a mulher tornou-se uma preocupação diante da sociedade e um problema de saúde pública.

A violência doméstica conjugal é um fenômeno que está relacionado aos aspectos de gênero, socioeconômico e de poder, gira em torno de um ciclo correspondente a três estágios: fase de tensão, fase de explosão e a fase de lua de mel, relata também os tipos de violência contra a mulher.



Existem inúmeros casos de abuso sexual contra o sexo feminino e muitos dos mesmo são ocultados devido a agressão psicológica causada pelo abusador, as palavras tem um impacto de poder para machucar, fragilizar e impactar a autoestima de uma mulher, impedindo assim que a vitima realize uma ocorrência do qual o agressor não responde na justiça pelos seus atos e com isso e a outros fatores a ficha de notificação foi criada.

A ficha de notificação de violências interpessoais e autoprovocadas lembra uma relação de caso de violência totalmente complexa, pois trata dos tipos de violência que são de notificação compulsória o objetivo é notificar imediatamente e acelerar o atendimento a vitima, facilitar seu acesso a contracepção de emergência e utilizar as medidas profiláticas de infecções sexualmente transmissíveis e hepatites virais com atendimento em até 72 horas após a agressão.

Além da ficha de notificação compulsória existe a lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) lei essa ,tida como o ponto alto de um protagonismo feminista no campo da violência doméstica que se deu inicio na década de 1970 no Brasil. A lei considera as formas de violência familiar e domestica contra a mulher: moral, psicológica, física, patrimonial e sexual, além de antecipar providências de reeducação e punições ao homem autor de violência proteção e cuidados à vitima em situação de violência. Se faz necessário relatar que as ações são pontualmente evidenciadas pela demonstração de afeto intercalando em busca do controle emocional e psicológico da companheira tornado assim um ciclo vicioso de violência. Com certeza, a questão da violência contra as mulheres, especialmente a praticada por seus próprios parceiros íntimos, ganhou maior visibilidade. A mulher em questão de vulnerabilidade não consegue enxergar e/ou sair sozinha desse ciclo sem o auxilio de alguém.

Justificativa

O presente artigo trabalha com a intenção de compreender sobre os conhecimentos da enfermagem em relação a ficha de notificação compulsória de violência contra a mulher devido a quantidade numerosa de casos de agressão relatados, logo, é de extrema importância o profissional entender o papel da enfermagem nesse requisito, compreender devidamente sobre os órgãos acolhedores, saber quando encaminhar, para qual local e como as fichas devem ser usadas corretamente.

As vitimas precisam da atenção prioritária que a enfermagem pode proporcionar, a mulher precisa saber que pode contar com os profissionais mesmo que seja uma situação de extrema delicadeza será feito o máximo por ela, principalmente para que possam se sentir à vontade durante a entrevista e após a enfermagem entender a importância das fichas de notificações terá a possibilidade de disponibilizar devida atenção e cuidados as vitimas.

Método

Trata-se de uma pesquisa exploratória, de revisão bibliográfica elaborada através de outros materiais já realizados principalmente por trabalhos científicos e



livros, com base na coleta de dados do google acadêmico, SciELO e library online, materiais sobre o conhecimento dos profissionais da enfermagem em relação a ficha de notificação compulsória de violência contra a mulher.

A pesquisa foi realizada no período de julho a setembro de 2020 para publicação o projeto em questão se iniciou no segundo semestre de 2019 e desenvolveu-se a partir de uma equipe de docentes e discentes do curso da área da saúde.

Os critérios de inclusão para o estudo são: trabalhos relacionados a violência contra a mulher, artigos relacionado ao conhecimento dos profissionais de enfermagem sobre a ficha de violência compulsória.

A coleta da pesquisa foi realizada pela leitura de títulos e resenhas de artigos identificados de cinco anos – 2015 a 2020 - pelo resultado da busca no período de outubro e novembro de 2020. No total de 21 artigos relacionados ao tema.

Discussão

A situação questionável de violência contra a mulher é atualmente considerada uma questão de saúde pública, vale ressaltar que não afeta diretamente apenas a mulher, mas sim a psicoterapia familiar em geral, além dos danos físicos afetando a vítima também envolve as questões psicológicas que podem ocasionar problemas para o agressor e todas as pessoas presentes, tais como os filhos que convivem diretamente com as ações, com isso, se faz necessário um grande número de ações articuladas para a prevenção e tratamento. A situação independente do nível socioeconômico, cultural e de escolaridade, todas as pessoas se encontram suscetíveis a sofrer violência.

A estatística de mulheres vítimas de agressão comprova que mulheres negras e de baixa escolaridade são as principais vítimas de violência sexual, físicas, psicológicas e na maioria os casos são agredidas por familiares, conhecidos e amigos.

A maioria das notificações de violência contra a mulher registradas nos serviços de saúde foram relatadas por parceiros íntimos. Foi possível identificar fatores associados como idade, escolaridade, gestação, ocorrência em domicílio, reincidência e ingestão de bebida alcoólica pelo agressor.

Devido a grande ocorrência de casos de violência contra a mulher se fez necessário a criação de leis que pudessem proteger suas causas.

O reconhecimento da ocorrência de agressão contra a mulher trouxe como consequência direta a necessidade de protegê-las. Tal proteção tem início oficialmente com a notificação da violência contra a mulher.

A sequência da violência é um modelo de conduta de alta complicação e intensidade nas mulheres vítimas de violência doméstica.

A dominação propicia ao surgimento de condições para que o homem se sinta legitimado a fazer uso da violência e para compreender a inércia da mulher vítima da agressão, principalmente no que tange às reconciliações com o companheiro agressor, após reiterados episódios de violência.



A divulgação dos relatos de violência aos órgãos de defesa do Sistema de Garantia de Direitos não é uma tarefa fácil, devido envolver muitos fatores, entre eles, medo, ansiedade, incertezas e inseguranças.

Com grandes números de violência doméstica surgiu a Lei Maria da Penha. O processo da lei é um ganho de uma longa programação de anos de movimento nacionais, parlamentares e jurídicos com muitos aliados. O Código Penal disponibiliza que o agressor de mulheres no âmbito familiar e doméstico possam ser punidos em momento de flagrante ou tenham prisão preventiva decretada. Na atualidade, o disque denúncia é um serviço de abrangência nacional que recebe notificações de violência física, psicológica, sexual e negligência.

Não apenas a Lei Maria da Penha cuida do estado da mulher, mas também as fichas de notificação compulsória.

A notificação da violência constitui em uma referência em relação da violência declarada pelo setor de saúde. É importante relatar que, mesmo com o termo legalizado, a notificação poderá ser comparada com uma denúncia, porém é necessário avaliar que não, a notificação não representa uma denúncia e sim, um método de comunicação dos caso de suspeitas de violência aos órgãos responsáveis pelo direito de cuidado da mulher.

Sobre a ficha de notificação compulsoria

As fichas individuais de violência devem ser preenchidas exclusivamente pelas unidades de saúde sempre que ocorre suspeita de problemas e saúde e notificações compulsórias ou de interesse nacional, nacionais e estaduais. As fichas devem ser devidamente encaminhadas ao setor responsável pelas informações através da vigilância epidemiológica das Secretarias Municipais, que devem repassar semanalmente os arquivos em meio magnético para as Secretarias Estaduais de Saúde (SES). A notificação é de extrema importância para a vigilância epidemiológica e mesmo com a extrema importância, são ignoradas por algumas unidades de saúde.

A prática dos Estados Unidos em notificar os casos de violência contra adolescentes e crianças desde 1970 é compreendida como uma decisão estatal em organizar as ações públicas para a oposição da violência intrafamiliar. No Brasil e no mundo, o impacto da morbimortalidade por causas externas, ou seja, violências e acidentes constituem uma das maiores preocupações para chefes de Estados e dirigentes do setor saúde.

A ficha de notificação compulsória deve ser individual e utilizada sempre que exista um caso confirmado ou suspeito de violência contra a mulher e intrafamiliar, sendo de etnias, sexual, tráfico de pessoas, violência homofóbica, trabalho escravo e/ou tortura contra homens e mulheres de todas as idades. Devido a isso, declara-se que o preenchimento da notificação compulsória é obrigatória à profissionais da área da saúde, podendo ser realizada pela enfermagem, psicologia, assistentes sociais, médicos ou o profissional presente e responsável pelo setor.



O preenchimento das fichas ainda não está incorporadas totalmente nos setores de saúde o que se torna extremamente preocupante pois as mesmas auxiliam positivamente diretamente sobre a mulher vítima de violência sexual. Determinadas situações estão relacionadas com a formação dos profissionais da área da saúde quanto à sua habilitação para desenvolver suas funções nos serviços públicos de saúde.

Se faz necessário relatar que na maioria das vezes a organização de trabalho nas unidades estão com sobrecarga em relação a alguns profissionais e com isso a exigência de formulários perdem a importância.

Se faz necessário relatar as mulheres que são vítimas de violência dentro da unidade de emergência pelos próprios profissionais a perspectiva sobre a violência é totalmente individual.

A violência chega até o campo da saúde de variadas formas e exige preparo dos profissionais para o cuidado físico e psicológico, mas também na notificação, para que ela possa ser comunicada as autoridades e órgãos responsáveis e não fique de fora das estatísticas.

Conclusão

Embora os profissionais não estejam devidamente preparados para o atendimento inserido pelo Ministério da Saúde acerca da ficha de notificação compulsória em relação a violência contra a mulher é importante relatar mais sobre o tema e não excluir qualquer possibilidade de estudo é importante ressaltar que a mulher vítima de violência não compreende completamente sobre o processo que vai passar assim que faz a denúncia, cabe aos profissionais cuidar e proteger a vítima, explicar o processo e acompanhar até a última fase, a mulher depende disso e a enfermagem deve estar pronta para acolher e cuidar.

Referências

1. PASSOS L.R et. Al. Da violência sexual e outras ofensas contra a mulher com deficiência. Saúde debate vol.43 no.spe4 Rio de Janeiro 2019 Epub June 19, 2020
2. SILVA S et. al. O papel da enfermagem na violência sexual contra a mulher ensaio. Revista Brasileira Interdisciplinar de Saúde. 2019; Saúde debate 19 Jun 2020 Dez 2019
3. FALCKE D et. al. Violência conjugal: um fenômeno interacional Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos). Julho-dezembro 2009
4. PLENTZ M. L et al. A ficha de notificação de violências e a política de saúde lgbt: uma análise guiada por narrativas. congresso de saúde coletiva da ufpr > II congresso de saúde coletiva da ufpr > vigilância em saúde. 02 de setembro de 2020



5. SILVA V.J. RONCALLI G.A. Tendência das iniquidades sociais nas notificações de violência sexual no Brasil entre 2010 e 2014. Rev. bras. epidemiol. 23 01 Jun 20202020
6. OLIVEIRA N. et al. Violência contra crianças adolescentes em Manaus, Amazonas: estudo descritivos dos casos e análise da completude das fichas de notificação , 2009-2016, Epidemiol. Serv, Brasília 29(1):e2018438,2020
7. MINISTERIO DA SAÛDE Notificação de Violência Interpessoal/ Autoprovocada – Portaria GM/MS nº 1271/2014 e SINAN versão 5.0
8. XAVIER AAP, SILVA EG. Assistência de enfermagem no atendimento de mulheres em situação de violência na atenção básica. Revista Inic Cient Ext 2019;2(Esp.2):293-300
9. BEIRAS A. et al. Programas de atenção a homens autores de violência contra as mulheres: um panorama das intervenções no brasil, Saúde Soc. São Paulo, v.28,n,i, p.262-274, 2019 Universidade federal de santa Catarina.
10. CAMPOS CH, GIANEZINI K. Lei Maria d Penha: do protagonismo feminino às resistências jurídicas. Revista Juris Poiesis – Rio de Janeiro. Voll.22-nº28,2019, pg.253 – 269. ISSN 2448-0517 Rio de Janeiro. 29 de abril de 2019
11. Print version ISSN 0104-026X On-line version ISSN 1806-9584 Rev. Estud. Fem. vol.28 no.2 Florianópolis 2020 Epub Aug 31, 2020 <http://dx.doi.org/10.1590/1806-9584-2020v28n260485> ARTIGOS Diálogos de gênero na educação: considerações sobre o projeto Lei Maria da Penha vai às escolas
12. JESUS SS. Acolhimento de enfermagem às pessoas vitimas de violencia sexual. ReBIS. 2019; 1(4):37-43
13. BOMFIM R. Diagnóstico de violência doméstica contra mulheres em Sergipe. Semana de Pesquisa da Universidade Tiradentes – SEMPES; 2018
14. MINISTERIO DA SAÛDE Entendendo a definição de caso da ficha de notificação de violências interpessoais e autoprovocadas. Revisado em; Publicado: Quarta, 16 de Maio de 2018, 10h42 Última atualização em Quarta, 16 de Maio de 2018, 13h03. Acessado em: 29/06/2020
15. SIQUEIRA A.C, ROCHA, S.S.E. Violência Psicológica contra a mulher: Uma análise bibliográfica sobre causa e consequência desse fenômeno. v. 2 n. 1 (2019): Revista Arquivos Científicos (IMMES)



16. SILVA. N.L.P . et al. Práticas educativas sobre violência contra a mulher na formação de universitários. Rev. Bioét. vol.24 no.2 Brasília maio/ago. 2016
17. GONÇALVES. S.H . FERREIRA. L.A. A notificação da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes por profissionais de saúde. *Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira, Universidade Federal do Rio de Janeiro.*
18. ASSIS. G.S. et al. Notificações de violência doméstica, sexual e outras violências contra crianças no Brasil. Ciênc. saúde coletiva vol.17 no.9 Rio de Janeiro set. 2012
19. CAMPOS.H.C. Lei Maria da Penha: necessidade de um novo giro paradigmático. Rev. bras. segur. pública | São Paulo v. 11, n. 1, 10-22, Fev/Mar 2017.
20. SENADO NOTÍCIAS: Lei Maria da Penha - Lei Maria da Penha torna mais rigorosa punição para agressões contra mulheres.
21. FARAJ .P.S: Notificação da Violência: Percepções de Operadores do Direito e Conselheiros Tutelares¹. Psicol. cienc. prof. vol.36 no.4 Brasília Oct./Dec. 2016